



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 14/09/2017.
Pág. nº 24-25

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 179/2017-DG

Altera a redação do Art. 1º da Portaria n.º 154/2017-DG, de 16.08.2017 (DJE de 18.08.2017).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista a necessidade de retificação nos termos da Portaria nº 154/2017-DG, no que tange ao período de gozo da licença capacitação concedida, de acordo com o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 8883/2017.

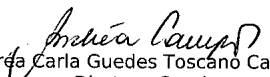
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor do artigo 1º da Portaria nº 154/2017-DG, de 16.08.2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder à servidora Keília Melo de Moraes, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024431, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a segunda parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 04.10.2017 a 13.10.2017, referente ao período aquisitivo de 12.03.2011 a 09.03.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de setembro de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral